



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JÂNIO QUADROS**  
CNPJ N: 14.120.539/0001-99

**PREGÃO ELETRÔNICO - 013/2023 - Nº PROC. ADM. 099/2023**

Registro de preços para futura contratação de serviço de locação de veículos leves e pesados com motorista, para atender as demandas das diversas secretarias do Município de Presidente Jânio Quadros. INÍCIO REC. PROPOSTA: 25/08/2023 11:30 FIM REC. PROPOSTA: 06/09/2023 13:30 INÍCIO DISPUTA: 06/09/2023 14:00. ISADORA SILVA BARBOSA PRESIDENTE JÂNIO QUADROS-BA - 25/08/2023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO/BA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2022**

PAD nº. 135/2022.. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de locação de ônibus para o transporte de estudantes e bandas musicais, durante a culminância dos projetos das escolas da rede municipal de ensino, alusivos a Semana da Pátria do Município de Sobradinho/BA. Abertura: 08/09/2023 às 09h00min. Aquisição do edital através do site: <http://www.sobradinho.ba.gov.br/>. Thaciana Carla Silva Mangabeira – Pregoeira Municipal.

**SEGUNDO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. 025/2023**

PAD nº. 107/2023. Objeto: registro de preços para eventual aquisição de uniformes para o Corpo Coreográfico da BAMMUS – Banda Marcial Municipal de Sobradinho – atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Sobradinho/BA. Abertura: 08/09/2023 às 10h00min. Aquisição do edital através do site: <http://www.sobradinho.ba.gov.br/>. Thaciana Carla Silva Mangabeira – Pregoeira Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO**

**PREF. MUN. MATA DE SÃO JOÃO/AVISO DE LICITAÇÃO Nº 102/2023 – Concorrência Pública**

nº. 13/2023 – Contratação de empresa especializada em engenharia para realizar a remoção e/ou demolição dos pontos de ônibus existentes e fornecimento e instalação de novos pontos de ônibus em estrutura metálica na Sede, Litoral e Zona Rural do Município de Mata de São João/BA. Abertura: 26/09/2023 às 09h. / PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140/2023 - REGISTRO DE PREÇOS- Aquisição de utensílios de cozinha para atender aos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino no Centro de Aperfeiçoamento Pedagógico e Desenvolvimento Intelectual, Antigo Matadouro no âmbito da Secretaria Municipal de Educação do Município de Mata de São João- BA. Abertura: 12/09/2023 às 09h. / PREGÃO ELETRÔNICO Nº 141/2023 - REGISTRO DE PREÇOS- Aquisição de sacola em nylon e plástico 100% PVC transparente cristal personalizada para acondicionamento de materiais didáticos escolares a serem distribuídos aos alunos matriculados na Rede Pública Municipal de Ensino. Abertura: 12/09/2023 às 09h. / PREGÃO ELETRÔNICO Nº 142/2023 - REGISTRO DE PREÇOS- Aquisição de aparelhos eletrodomésticos, eletrônicos e suprimentos de informática para atender as demandas da Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza, Fundo Municipal de Assistência Social, Conselho Tutelar, a serem custeados com recursos vinculados do Bloco de Proteção Social Básica, Bloco de Proteção Social Especial de Média Complexidade, Bloco de IGD-PFB e Recursos Próprios, e demais Secretarias vinculadas à Prefeitura por meio de Recurso Próprio, o âmbito do município de Mata de São João/BA. Abertura: 14/09/2023 às 09h. / PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143/2023 – Contratação de empresa especializada em manutenção de câmeras veiculares e Mdvs da marca intelbras, rádios mikrotik, redes com e sem fio, servidores locais, Sistemas operacionais Windows server com especialização em auto elétrica veicular para atender o sistema integrado de dados e imagens instalados e em operação nos veículos escolares pertencentes a Prefeitura de Mata de São João. Abertura: 13/09/2023 às 09h. / PREGÃO ELETRÔNICO Nº 144/2023 – Aquisição de utensílios de limpeza, a fim de atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, por meio dos recursos vinculados referentes ao PSB/FNAs/MDS BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, PSEMC/FNAs/MDS BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE E BLOCO IGD - PBF/FNAs/MDS GESTÃO DO CAD ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA e atender as necessidades das demais Secretarias do Município de Mata de São João/BA por meio de recursos próprios. Abertura: 15/09/2023 às 09h. /PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2023 – FMS - Prestação de serviço em solução para impressão e reprografia sem pessoal (operador), incluindo-se o fornecimento de acessórios, suprimentos, insumos/consumíveis (toner ou cartucho, cilindro, bandeja), assistência técnica/manutenção (com fornecimento de mão de obra, peças e componentes), exceto papel, fornecimento de software para gerenciamento e monitoramento de quotas de trabalhos de cópias e de impressão dos usuários com contabilização das impressões/ cópias de cada equipamento e monitoramento on-line do ambiente informando níveis de abastecimento de papel e toner, necessidade de troca de kits de manutenção, incluindo-se também, quaisquer outros elementos necessários à prestação dos serviços, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Mata de São João/BA. A despesa será custeada através da PORTARIA Nº 2983, de 11/11/2019 e dos recursos próprios. Abertura: 14/09/2023 às 09h. / PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2023 – FMS - REGISTRO DE PREÇOS- Aquisição de massa de pães congelados para atender as necessidades da Média e Alta Complexidade (Hospital Municipal), custeado com recursos próprios. Abertura: 12/09/2023 às 09h. / PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2023 – FMS - REGISTRO DE PREÇOS- Aquisição de curativos especiais, óleo age e gel hidratante para atender as necessidades da Atenção Básica, Média e Alta Complexidade (Hospital Municipal) e Programa Melhor em Casa, custeados com recurso vinculado por meio da portaria nº 1.545, de 25 de setembro de 2015 e com recursos próprios. Abertura: 13/09/2023 às 09h. / PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2023 – FMS - REGISTRO DE PREÇOS- Aquisição de insumos para o programa de diabetes para atender as necessidades da Atenção Básica, Média Complexidade (Hospital Municipal) e Assistência Farmacêutica do Município de Mata de São João/BA, a ser custeado com recursos próprios e vinculado por meio da portaria 2979 de 12 de novembro de 2019.. Abertura: 13/09/2023 às 09h. EDITAIS DISPONÍVEIS EM: <https://www.matadesaojao.ba.gov.br/site/licitacoes> e <https://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO / BAHIA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº. 019/2023**

PAD nº. 121/2023. PE (SRP) nº. 019/2023. Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de equipamentos destinados ao setor odontológico da Secretaria de Saúde do Município de Sobradinho/BA. ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). DATA DA SESSÃO: 08/09/2023 às 11:00h. Informações através do e-mail: [sobradinho.licitacao@gmail.com](mailto:sobradinho.licitacao@gmail.com). Thaciana Carla Silva Mangabeira – Pregoeira Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ CABRÁLIA**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2023 - SRP (REEXPECIFICAÇÃO)** - Objeto: Registro de preços para a possível contratação de empresa para fornecimento parcelado de hortifrutis para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Santa Cruz Cabrália - BA. Data de abertura: 06/09/2023, às 10:00h. Os interessados encontram-se a disposição no prédio localizado na Av. Cristal, s/no, Mirante da Coroa, Santa Cruz Cabrália - BA, ou através do endereço eletrônico: <https://www.cabrália.ba.gov.br/licitacoes>. Santa Cruz Cabrália - BA, 25/08/2023. Fabio Sampaio de Castro – Pregoeiro.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADM Nº. 1.556/2023 RDC - SEPROJE Nº. 02/2023** Considerando o resultado do julgamento do Regime Diferenciado de Contratação - RDC nº 02/2023, Presencial, do tipo Menor Preço por Lote, modo de disputa fechado, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DE 4 (QUATRO) ESCOLAS DE 13 (TREZE) SALAS E UMA COZINHA - TIPO 01 (PRÉ-INFÂNCIA), CONFORME TERMOS DE COMPROMISSOS 202142819-1, 202142824-1, 202142822-1, 202142818-1, 202143335-1 ORINDUOS DO FNDE, ADJUDICADO o objeto do certame e HOMOLOGADO o resultado da licitação em favor da empresa ENGELIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 07.152.223/0001-13, foi HABILITADA e declarada VENCEDORA DOS LOTES 1, 2, 3 e 4 com o valor global de cada Lote de R\$ 9.965.125,95(nove milhões novecentos e sessenta e cinco mil, cento e vinte e cinco reais e noventa e cinco centavos) e LOTE 5 com valor global de R\$ 3.910.757,59(três milhões novecentos e dez mil setecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), na forma do inciso IV, artigo 28 da Lei Federal nº 12.462 de 04 de agosto de 2011. Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da referida licitante. Porto Seguro – Bahia, 25 de agosto de 2023. DILZA SILVA DOS REIS. Secretária de Educação, Cultura e Patrimônio Histórico.

**SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SANTAS CASAS ENTIDADES FILANTRÓPICAS, BENEFICENTES E RELIGIOSAS E EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA-SINDISAÚDE.**

**EDITAL CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
Pelo presente edital o SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SANTAS CASAS ENTIDADES FILANTRÓPICAS, BENEFICENTES E RELIGIOSAS E EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA (SINDISAÚDE) CNPJ 13.466.677/0001-61 para fins previstos no art.4º da lei 7.783/89 na forma estatutária art. 36º (e) convoca todos os trabalhadores integrantes da categoria profissionais, duchistas, massagistas, técnicos e auxiliares de enfermagem, técnicos e auxiliares de laboratórios, empregados das redes privadas de saúde, das entidades ligadas a prestação de serviços de saúde nos hospitais, clínicas medicas, gabinetes dentário, laboratórios de análises clínicas e patológicas, consultórios médicos, clínicas veterinárias, casas de massagem, trabalhadores terceirizados na área de saúde e dos hospitais da rede privada do Estado da Bahia, para a assembleia geral extraordinária no auditório das dependências da SUBSEDE DO SINDIPETRO, sito à Rua da Independência, nº 16, Nazaré, Salvador – Bahia, a ser realizada no dia 29 de agosto do ano corrente, às 09:00hs., e às 15:00hs., e, dias 30, 31/08 e, 01/09/2023 das 09:00hs. às 16:00hs., na Sede do SINDISAÚDE, sito à Rua da Independência, nº 40, Nazaré, com qualquer número dos presentes, com o objetivo de discutir e deliberar as seguintes ordens do dia: Apresentação e discussão da proposta do SINDHOSBA - SINDICATO DOS HOSPITAIS E ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, para o piso salarial de enfermagem (ADI 7.222). Proveniente da Lei 14.434/2022. Salvador-Ba, 24 de agosto de 2023. Antonio Raimundo Teixeira Carvalho - Presidente.



**COOPERATIVA DE TRABALHO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE DO BRASIL - HOME COOP**  
NIRE: 29.4.0003876-0 / CNPJ: 14.653.627/0001-56

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ESPECIAL COOPERATIVA DE TRABALHO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE DO BRASIL - HOME COOP**

CNPJ: 14.653.627/0001-56 NIRE: 29.4.0003876-0  
O Diretor Presidente COOPERATIVA DE TRABALHO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE DO BRASIL - HOME COOP, em cumprimento às disposições legais e estatutárias (Lei nº 5.764/1971 e art. 45 do Estatuto Social), convoca os seus 804 associados, para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL ESPECIAL, a realizar-se no dia 05 de SETEMBRO de 2023 que visando melhor acomodação será realizada no Espaço de Eventos do Acupe situada na Rua Professor Bezerra Lopes, nº 07, Acupe de Brotas, Salvador/BA, próximo à sede da HOME COOP. Em 1ª convocação às 08:00 com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados, em 2ª convocação às 09:00 horas, com a presença de metade mais um dos associados, em 3ª convocação às 10:00 horas, com a presença de 50 (cinquenta) associados ou, no mínimo, 20% (vinte por cento) do total de associados, prevalecendo o menor número, em terceira e última convocação para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: I. Reajuste do valor dos plantões/ Piso salarial da Enfermagem; II. Comissão dos Técnicos de Enfermagem em Home Care (Adicional noturno; Insalubridade; Repouso Remunerado); III. Lei 12.690/2012; IV. Ações Judiciais; V. Sobreaviso em dias especiais e Finais de Semana; VI. Criação de um canal de ouvidoria. Salvador/Ba, 26 de agosto de 2023. Marco Divino Nascimento Diretor Presidente

**sansuy SANSUY S.A. INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS**

SOCIEDADE DE CAPITAL ABERTO

CNPJ/MF nº 14.807.945/0001-24 - NIRE nº 29300067482

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados os Senhores Acionistas da companhia Sansuy S.A. Indústria de Plásticos, com sede social na Rua dos Plásticos, 761, Área Industrial Leste, COPEC, Camaçari-BA, CEP 42.810-240 ("Companhia") para participarem de Assembleia Geral Extraordinária, convocada a pedido de Acionistas Minoritários detentores de mais de 5% do capital social da Companhia, a ser realizada, em 1ª convocação, no próximo dia 06 de outubro de 2023, às 9:00 horas, de forma exclusivamente digital, na forma dos arts. 124, §2º-A, da Lei nº 6.404/1976 e 5º, §2º, I, da Resolução CVM nº 81 de 29/03/2022, a fim de deliberarem as seguintes matérias da ordem do dia: 1) Destituição de atuais membros do Conselho de Administração da Companhia; 2) Em caso de aprovação do item anterior, eleição de novos membros do Conselho de Administração da Companhia; 3) Destituição de atuais membros, efetivos e suplentes, do Conselho Fiscal da Companhia; e 4) Em caso de aprovação do item anterior, eleição de novos membros, efetivos e suplentes, do Conselho Fiscal da Companhia. A Assembleia Geral será realizada em formato exclusivamente virtual por meio de acesso ao sistema eletrônico disponibilizado pela Companhia na plataforma Ten Meetings. Para participarem da Assembleia Geral, os Acionistas deverão acessar o endereço eletrônico [https://www.tenmeetings.com.br/assembleia/portal/?id=50999CEA0D60] ("Endereço Eletrônico do Evento"), efetuando o cadastro na referida plataforma, com o envio dos documentos necessários para validação da condição de acionista. Os acionistas deverão observar as seguintes orientações para acesso e participação na assembleia, as quais estão detalhadas no Manual da Plataforma, disponível no mesmo Endereço Eletrônico do Evento: (i) com antecedência mínima de 2 (dois) dias da data de realização da Assembleia Geral, o acionista ou seu procurador, que atenda aos requisitos legais (art. 126, §1º, da Lei nº 6.404/1976), deverá enviar, mediante cadastro na plataforma Ten Meetings acessível pelo Endereço Eletrônico do Evento, (i.1) os documentos hábeis para identificação do acionista (CPF e documento de identidade com foto), que permitam verificar a titularidade de ações em livro próprio da Companhia (se titular de ações nominativas) e de comprovantes expedidos por instituição financeira depositária ou certificados de titularidade de ações (se titular de ações ao portador); (i.2) cópia do CPF e de documento de identidade do representante legal que participará da Assembleia Geral, se o caso; (i.3) cópia do contrato ou do estatuto social atualizado (se pessoa jurídica ou fundo de investimento) e do regulamento consolidado e atualizado (se fundo de investimento); e (i.4) documento hábil que comprove a outorga de poderes ou representação, inclusive por administrador ou representante legal, conforme respectivo contrato social, regulamento, ou estatuto social; (ii) tanto acionistas, quanto procuradores, no momento em que efetuarem os cadastros, receberão e-mail informando que a companhia irá avaliar a solicitação de cadastro. Em caso de aprovação, os acionistas e procuradores receberão uma confirmação por e-mail de que o cadastro foi aprovado. Em caso de rejeição, receberão um e-mail explicando o motivo da rejeição e, se for o caso, orientando como podem fazer a regularização do cadastro - recomenda-se, portanto, que os acionistas ou procuradores façam o cadastro o quanto antes; (iii) após cadastrado, o procurador terá um ambiente virtual, "Painel de Representantes", que também é acessado através do Endereço Eletrônico do Evento. Nesse ambiente, ele pode acompanhar a situação da aprovação de cada representado, bem como atualizar suas documentações, mediante acesso com o login e senha previamente cadastrados; e (iv) o acesso à Assembleia será restrito aos acionistas, seus representantes ou procuradores que se credenciarem no prazo fixado neste Edital de Convocação. Ainda que o acionista tenha seu cadastro aprovado pela companhia, caso ele não tenha ações registradas na última relação da base acionária da companhia, ele não conseguirá acessar o ambiente da assembleia. Recomenda-se que os Acionistas acesssem a plataforma virtual com antecedência, a fim de testarem as condições de acesso e conexão, sendo que cada cadastro é individual e intransferível. Na data de realização da Assembleia Geral, cada Acionista ou respectivo procurador deverá apresentar documento de identificação para fins de conferência. E de responsabilidade de cada acionista, ou de seus procuradores, providenciar acesso à internet estável e de boa qualidade para participação na assembleia geral. A Assembleia Geral será gravada na íntegra, em conformidade com o art. 28, §1º, II, da Resolução CVM nº 81. Nos termos da Resolução CVM nº 81 de 29/03/2022, os Acionistas poderão exercer voto por meio do preenchimento de Boletim de Voto à Distância ("BVD"), a ser enviado diretamente para a Companhia até 7 (sete) dias antes da data da Assembleia Geral, pelo endereço eletrônico: [investidores@sansuy.com.br](mailto:investidores@sansuy.com.br) ou por via postal diretamente ao Departamento de Relações com Investidores - DRI, A/C Sr. Toshio Nakabayashi, com endereço na Rodovia Régis Bittencourt, nº 4981 - Km. 280 - Bairro Gramado - Embu das Artes - SP, CEP: 06830-900, acompanhado dos respectivos documentos obrigatórios. Eventual BVD recebido pela Companhia após o prazo será desconsiderado. Ainda, o Acionista que enviar o BVD poderá participar da Assembleia por meio do sistema digital. No entanto, caso este Acionista exerça o direito de voto em tempo real na respectiva Assembleia, o seu BVD será integralmente desconsiderado e os votos preferidos durante a Assembleia serão considerados válidos. Em atendimento ao disposto na Resolução CVM nº 70 de 22/03/2022, esclarece-se que o percentual mínimo de participação no capital social votante, necessário para requerer a adoção do voto múltiplo, é de 7% (sete por cento). O requerimento deverá ser formulado à Companhia até 2 dias antes da Assembleia, sendo admitido, também, seu requerimento por meio do boletim de voto a distância. Informamos aos Acionistas sobre a possibilidade de utilização das faculdades previstas nos parágrafos 4º e 5º, do artigo 141, da Lei nº 6.404/1976. Estarão disponíveis no prazo legal, na rede mundial de computadores, nos sites [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br), [www.b3.com.br](http://www.b3.com.br) e [www.sansuy.com.br](http://www.sansuy.com.br), os documentos pertinentes às matérias que serão deliberadas nas Assembleia Geral Extraordinária. Camaçari/BA, 24 de agosto de 2023. Conselho de Administração.



Associação Terras Alphaville Camaçari

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA (AGE) DA ASSOCIAÇÃO TERRAS ALPHAVILLE CAMAÇARI (ATAC).**

A Associação Terras Alphaville Camaçari (ATAC), CNPJ nº 21.552.287/0001-32, sediada na Rodovia BA 531, km 10, s/nº, Quadra "AA", Lote n. 01 Estrada de Cascalheira), Jardim Limoeiro, Camaçari – Bahia, CEP: 42.800-941, através do presidente do Conselho Diretor, nos termos dos arts. 12, art. 17 e art. 68 do Estatuto Social, CONVOCA todos os SEUS ASSOCIADOS para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária (AGE) no dia 04/09/2023, às 18:00h em primeira convocação, sendo a segunda às 18:30h, no endereço retro, especificamente no salão de reuniões e eventos do "Clube 1", e deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:  
1. Apresentação e Ratificação da Contratação e/ou Substituição para o cargo de novo (a) Gerente Geral;  
2. Contratação de empresa de Auditoria Externa para identificar e contingenciar os riscos de natureza fiscal, trabalhista, financeira e de gestão da Associação;  
3. Informação sobre interdição da piscina para realização de manutenção.  
Aprovação dos custos envolvidos;  
4. Implantação de grama sintética no campo de futebol do clube 2. Aprovação dos custos envolvidos;  
5. Aquisição de 5 (cinco) aparelhos de ar condicionado para substituição dos aparelhos dos salões de festas dos clubes 1 e 2 e instalação de mais 1 na administração da Associação. Aprovação dos custos envolvidos;  
6. Informação sobre continuidade do serviço de Fumacê com contratação de nova empresa;  
7. Informação sobre programação de revitalização da pintura dos clubes 1 e 2. Aprovação dos custos envolvidos;  
8. Apresentação de projeto para mudança de local da academia;  
9. Aquisição de Inversor Solar da Usina Fotovoltaica do Prédio Administrativo. Aprovação dos custos envolvidos;  
10. Comunicação à concessionária COELBA solicitando revisão geral da rede elétrica do loteamento. Orientação aos Associados quanto a disponibilização de protocolos de abertura de chamados de manutenção; e  
11. Ratificação do Desligamento da Gerente Geral da Associação e Aprovação de Despesas Extraordinárias para pagamento de verbas rescisórias de colaboradores desligados.

**OBSERVAÇÕES GERAIS:**

a) Participarão desta assembleia, além dos associados presentes, também a assessoria jurídica da ATAC. A Assembleia será filmada com o objetivo de se garantir a lisura no processo, sendo as imagens arquivadas pelo tempo de lei em dispositivo seguro e reservada apenas para verificação por parte dos membros do Conselho e/ou outros, neste último caso mediante autorização judicial (incisos V e X, art. 5º, Constituição Federal de 1988; Lei n. 13.709/2018).  
b) As convocações (primeira e segunda chamadas) para esta Assembleia Geral Extraordinária se darão na forma do art. 12, art. 17 e seguintes dos Estatutos Sociais; as deliberações sobre a pauta do dia ocorrerão em primeira chamada com o quorum de maioria absoluta dos associados; em segunda convocação com o número de presentes.  
c) Para a realização de uma deliberação organizada e harmoniosa, as manifestações de perguntas deverão ser feitas somente através do microfone, de acordo com a vez de cada inscrito para tal. Os associados interessados em se manifestar deverão fazer sua inscrição em qualquer momento durante a apresentação, através de uma folha de papel, que deverá ser entregue a(o) secretária(o) da mesa, onde deverá constar o nome completo, quadra e lote do(a) associado(a), bem como o assunto/pergunta. Serão priorizados os(as) associados(as) que estiverem realizando a primeira pergunta, depois as segundas perguntas e assim por diante. Não poderá ser cedido o tempo de um associado inscrito para outro caso este não queira mais utilizar seu tempo para pergunta.  
d) Qualquer manifestação que venha a desrespeitar o andamento dos trabalhos ou intencionalmente tumultuar a Assembleia será passível de advertência com registro da ocorrência em ata. As respostas serão fornecidas pelos conselheiros, ouvidor, coordenadores de área e/ou representantes da assessoria jurídica, conforme seja o conhecimento e a necessidade da participação de cada um, para melhor elucidar a questão.  
e) Na Assembleia todos os presentes deverão estar munidos de documentos de identidade que comprovem a sua condição de Associado ou, para os casos de representação, de Procuração. Os representantes legais de pessoas jurídicas deverão comprovar tal condição mediante a apresentação de contrato social ou Ata de Eleição de Diretoria ou, ainda, procuração. A procuração deve conter o reconhecimento da(s) firma(s) da(s) assinatura(s).  
f) Somente poderão acessar o local da Assembleia os Associados da Associação Terras Alphaville Camaçari, conforme estabelecido no artigo 19 e parágrafos do Estatuto Social, e poderão votar aqueles adimplentes com suas obrigações pecuniárias. Não será permitido o acesso de dependentes ou pessoas estranhas ao quadro social.  
g) A ausência dos associados implica na prévia e tácita concordância do que vier a ser deliberado, nem os desobriga do cumprimento das deliberações;  
h) Em razão do que dispõe o §3º do art. 1.353 do Código Civil de 2002, alterado pela Lei n. 14.309/2022, o presidente dos trabalhos, assim como os Membros da Administração poderão levantar Questões de Ordem para apreciação e deliberação, especialmente quanto a necessidade ou não de prorrogação da assembleia.  
Camaçari (Ba), 25 de agosto de 2023.  
Livia Barbosa Lima de Souza - Presidente Conselho Diretor.

# ricky vallen



02.09

SÁBADO ÀS 21H

TEATRO SESC  
CASA DO COMÉRCIO

COMPRA  
AQUI



VENDAS:  
SYMPLA  
E BILHETERIA  
DO TEATRO

Sympla

ASSINANTE  
CLUBE CORREIO  
40%  
DE DESCONTO.



REALIZAÇÃO:

ALLCANCE  
Produções